Data da Publicação: 05/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2085 **Identificador do Ato:** #08663

LEI MUNICIPAL N. 14/2018, O BENEFICIO

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Municipal n. 14/2018, o beneficio previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, a servidora Sra. CARMEM VIVIANE CORRÊIA CERZÓSIMO, matrícula n.° 183001-1, atua no cargo de professora, Nivel III, Classe D, na Secretaria de Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética dos salários de contribuição, a qual será reajustável anualmente utilizando os índices aplicáveis ao RGPS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira-MS, em 14 de outubro de 2025.

Vaulteir Ferreira De Lima

Diretor Presidente

Matricula 3565/1

Cristiane Kleinschmitt

Diretor Administrativo e de Benefícios

Matrícula416201

ANO XVII Nº 2842 Quinta-Feira 05 de Fevereiro de 2026

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

8